



EDITAL AGIR N° 05/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPPi

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AGIR EM NOVA FRIBURGO

A Agência de Inovação – Agir vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPi, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de pós-graduação (Stricto Sensu) para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-administrativo AGIR/PROPPi.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos de pós-graduação da UFF em Nova Friburgo para ocupar 01 (uma) vaga de Apoio Acadêmico-administrativo.
- A jornada de atividades de bolsistas de Apoio Acadêmico-administrativo, será de 4 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais flexíveis.
- O valor da bolsa será de R\$800,00 (oitocentos reais) para estudantes de pós-graduação (Stricto Sensu).

1.1 VIGÊNCIA DA BOLSA

- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso, podendo ainda ser cessada a qualquer momento, a pedido, por ambas as partes.

2. DA ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos regularmente matriculados em qualquer um dos programas de pós-graduação stricto sensu das unidades da UFF em Nova Friburgo.

2.1 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1.1. Para concorrer à vaga o candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis para as atividades administrativas descritas no Anexo 1.

2.1.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.1.3 Para o preenchimento da vaga é desejável, mas não mandatório, que o candidato tenha experiência prévia em projetos ou atividades de inovação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de 01 de agosto de 2024 até as 23:59 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de Agosto de 2023.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Histórico escolar recente do curso de graduação e/ou pós-graduação;
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá preencher o formulário e enviar os documentos indicados no Item 3.2 através do link <https://agirnf.uff.br/2024/08/01/edital-de-selecao-para-bolsista-agir-nf/>.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual.

4.2 Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista e o link, a se realizar no período de 19 a 23 de agosto de 2024

4.3 Período para Recursos de 27 a 28 de agosto de 2024.

4.4. Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior nota no currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no www.aginf.uff.br/bolsistagir

6.2. O candidato selecionado receberá por e-mail para preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e
- b) Plano de Atividades.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	01/08 a 14/08/2024
Realização da Entrevista	19/08 a 23/08/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	26/08/2024
Período de Recursos	27/08 a 28/08/2024
Resultado Final	29/08/2024
Início das atividades	01/09/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada à dotação orçamentária.
- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica:

<https://agirnf.uff.br/2024/08/01/edital-de-selecao-para-bolsista-agir-nf/>

- Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail agir.proppi@id.uff.br

Niterói, 24 de Julho de 2024 .

Ricardo Henriques Leal
Diretor da AGIR

ANEXO 1

Descrição de atividades administrativas do bolsista

1. Divulgar, incentivar pesquisadores e seus alunos no desenvolvimento projetos inovadores a se candidatarem para as bolsas PIBITI/PIBINOVA;
2. Auxiliar no acompanhamento dos projetos PIBITI/PIBINOVA;
3. Incentivar a busca de proteção por patentes, marcas, desenho industrial, modelo de utilidades e outros;
4. Orientar e acompanhar os pedidos de proteção de propriedade intelectual e transferência de conhecimento;
5. Incentivar o empreendedorismo;
6. Participar e acompanhar o processo de incubação de empresas desde a seleção até a graduação;
7. Participar em atividades e eventuais ações junto às entidades e empresas interessadas no parque tecnológico;
8. Participar em atividades, eventos e eventuais ações junto às entidades e empresas interessadas em projetos com a UFF;
9. Divulgar as atividades e projetos da área de Tecnologia Social;
10. Incentivar o desenvolvimento de projetos de inovação de cunho social;
11. Catalogar e acompanhar os projetos de inovação de cunho industrial /ou social.